

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento/):** Secretaria de Desenvolvimento Rural**Responsável pela demanda (Titular da Pasta):** Abenilzo Wesley Silva Nascimento**Função:** Secretário de Desenvolvimento Rural**2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO****Nome Completo:** Thayanna Maria Medeiros Santos**Matrícula:** 560398**Cargo:** Gerente Geral da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**Lotação:** Secretaria de Desenvolvimento Rural**E-mail:** thayannamdrs@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Thayanna Maria Medeiros Santos

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA FORNECIMENTO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em consonância com as disposições normativas do Decreto Municipal nº 059 de 14 de agosto de 2023 e de Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação reveste-se de caráter estratégico e essencial, uma vez que o

fornecimento de tanques de resfriamento de leite constitui instrumento indispensável para assegurar a adequada conservação da produção, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Trata-se de equipamento fundamental para modernizar e estruturar a cadeia produtiva do leite, otimizando os processos de coleta, armazenamento e beneficiamento.

4.2. Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru, enquanto órgão responsável por planejar, fomentar e executar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agropecuária local, desenvolve ações de assistência técnica, extensão rural e incentivo à adoção de tecnologias sustentáveis, promovendo o crescimento produtivo e econômico da agricultura familiar, considerando também o acompanhamento e suporte técnico proporcionados pelo contratado como parte do serviço associado.

4.3. Nesse contexto, a presente contratação integra as ações do Projeto “Agreste Empreendedor: um novo tempo para a pecuária leiteira em Caruaru-PE”, que visa à aquisição de máquinas e equipamentos em apoio ao fomento do setor da pecuária leiteira, com foco no desenvolvimento rural sustentável. O projeto busca elevar a produtividade, melhorar a qualidade do leite, ampliar a renda das famílias agricultoras e assegurar o acesso às políticas públicas de incentivo à produção, fortalecendo o Arranjo Produtivo Local da pecuária leiteira.

4.4. Assim, a contratação proposta reforça o compromisso institucional da Secretaria com a modernização da infraestrutura rural, a valorização do trabalho dos produtores e produtoras familiares e a promoção de um modelo de desenvolvimento agropecuário sustentável e inclusivo no território de Caruaru.

4.5. Destaca-se que a correta refrigeração do leite é condição sine qua non para assegurar sua durabilidade, evitar perdas econômicas, manter o valor nutricional e possibilitar a comercialização em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Nesse contexto, o uso de tanque de resfriamento contribui para elevar a eficiência do setor, valorizar a produção local e fomentar a agricultura familiar.

4.6. disponibilização do equipamento permitirá maior padronização da produção, garantindo controle de qualidade e redução de riscos de contaminação. Ademais, o armazenamento adequado fortalece a competitividade e contribui para a geração de renda no meio rural.

4.7. Do ponto de vista operacional, a contratação permitirá:

- Conservação do leite em condições adequadas de temperatura, preservando sua qualidade até o transporte;

- Redução das perdas pós-produção, com consequente aumento da lucratividade dos produtores;
- Atendimento às exigências sanitárias e legais relacionadas ao transporte e comercialização de leite;
- Melhoria da eficiência logística, possibilitando maior intervalo entre as coletas;
- Racionalização de custos e redução de desperdícios, pela maior vida útil do produto;
- Valorização da agricultura familiar, mediante suporte direto ao escoamento da produção;

4.7. O não fornecimento do equipamento implicaria em sérios riscos à eficiência da cadeia produtiva, tais como: perdas significativas de produção, dificuldades no atendimento às normas sanitárias, comprometimento de comercialização e aumento de custos para produtores.

4.8. Assim, a contratação apresenta-se como necessária e urgente, garantindo maior eficiência produtiva, segurança alimentar, sustentabilidade econômica dos produtores e fortalecimento das ações de apoio à agricultura familiar, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Pelas razões expostas, resta suficientemente claro de que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA FORNECIMENTO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE** se trata de uma necessidade altamente eficaz de colaborar com o desenvolvimento das atividades rurais no Município de Caruaru-PE, garantindo a máxima disposição dos instrumentos responsáveis por realizar as atividades na zona rural do município de Caruaru-PE.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

I - A presente demanda, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, justifica-se pela disponibilidade do convênio nº 952234/2023, sendo essencial para o cumprimento das metas institucionais. Ademais, atesta-se que a contratação está em plena consonância com o Planejamento Estratégico e as metas governamentais para 2025, conforme evidenciado pela visão e pelos objetivos estratégicos da Administração.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	-------	--	-------	---	------

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor Titular: Helder José Barbosa Cordeiro de Holanda Arruda, Matrícula: 560388

Fiscal Titular: Nayara de Andrade Ramos, Matrícula: 560403

Gestor Suplente: Poliana Priscila Silva Lopes, Matrícula: 536868

Fiscal Suplente: Marcos Antonio de Sobral Júnior, Matrícula: 560409

Abenilzo Wesley Silva Nascimento
Secretário de Desenvolvimento Rural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C32-0836-88FE-45C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABENILZO WESLLEY SILVA NASCIMENTO (CPF 060.XXX.XXX-36) em 06/11/2025 08:34:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABENILZO WESLLEY SILVA NASCIMENTO (CPF 060.XXX.XXX-36) em 06/11/2025 08:44:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAYANNA MARIA MEDEIROS SANTOS (CPF 700.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 08:50:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/9C32-0836-88FE-45C6>